

ATO DE REVOGAÇÃO

Referência: Edital de Oferta Pública nº 612/2023 (Processo nº 23079.217973/2023-72)

Considerando a delegação de poderes atribuída pela Portaria nº 10.742, de 09 de dezembro de 2016, que confere ao Diretor Executivo do PTEC-UFRJ a competência para revogar licitação que envolva concessões, cessões e permissões de uso;

Considerando o disposto no item 17.5 do instrumento convocatório em epígrafe que prevê possibilidade de revogação do edital em razão de interesse público superveniente, suficiente e pertinente, devidamente comprovado, conforme preconizado no *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993;

Considerando que, relativamente ao referido edital, em fluxo contínuo desde maio de 2023, ocorreram dois ciclos de ofertas públicas, que foram desertos e que, atualmente, não há ciclo de oferta aberto em relação ao mesmo;

Considerando a celebração, em 06 de dezembro de 2023, do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Fundação COPPETEC, nos autos do Processo nº 23079.022787/2018-90, onde se estabeleceu que a edificação, localizada à Rua Fernando de Souza Barros, nº 166, Cidade Universitária – Parque Tecnológico da UFRJ, passa a ser gerida pela Fundação COPPETEC;

Considerando que o objeto do edital em epígrafe abarca a edificação em questão, que ficará doravante, nos termos do supramencionado termo aditivo, sob a gestão da Fundação COPPETEC, que, entre outras atribuições, será responsável pela sua divulgação em oferta pública; e

Considerando, por conseguinte, que o Edital em epígrafe, expedido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, deixa de ser oportuno e conveniente, pelas razões acima discorridas,

Resolve a Direção Executiva do Parque Tecnológico revogar o Edital de Oferta Pública nº 612/2023, nos autos do Processo nº 23079.217973/2023-72.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Romildo Dias Toledo Filho
8CE979936F40408...

Romildo Dias Toledo Filho
Diretor Executivo do PTEC – UFRJ